



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 03/04
Lote 31 freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do nº 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento nº 03/04, requerido pelo proprietário do lote 31, sito no Lugar de Soutelo (Rua Carlos Pires), freguesia de Rio Tinto a que respeita o processo camarário nº 13/2003/2366, pertencente a Ferdifer - Imobiliária e Construção, SA.

A alteração ao loteamento requerida por Helder Manuel Monteiro Rodrigues (Processo 02/2021/67), consiste:

- Alteração da localização do polígono de implantação, por motivos de existência, nos limites do lote do requerente, das fundações do muro de suporte a sul;
- Alteração do polígono de implantação;
- Construção de anexo;
- Aumento da área total de construção, com a introdução do anexo;
- Alteração do muro de tardoz.

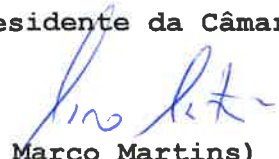
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)